



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Requerimento Nº 002164/2026 - Externo

Em 13/03/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 002164/2026 - Externo.

Descrição: **Processo, Requerimento Nº 002164/2026 - Externo**

Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**

Abertura: **13/03/2026 14:20:24**

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**

Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**

Assunto: **OFICIO**

Detalhamento: **(28) 9-9931-0416**

ENC. OF. SEC. LEG - 077/2026

REF. AUTÓGRAFOS DE LEI. CONFORME ANEXO.....

GABINETE

Com este fim e para constar, eu JOCÉLIO LUIZ MORENO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

13 de março de 2026



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 077/2026

Ibatiba-ES, 11 de março de 2026.

Ref. Enc. Autógrafos de lei.

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafo de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, que “CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE IBATIBA – AMO IBATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sendo só o que nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES





AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Motociclistas de Ibatiba - AMO Ibatiba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.: Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Motociclistas de Ibatiba - AMO Ibatiba, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ibatiba/ES, regularmente constituída, com atuação nas áreas social, filantrópica, cultural, turística e de desenvolvimento econômico.

Art. 2º.: A entidade deverá manter suas finalidades estatutárias, prestando serviços de interesse coletivo e promovendo ações em benefício da comunidade Ibatibense.

Art. 3º.: A perda do Título de Utilidade Pública ocorrerá caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou utilize recursos públicos em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (10-03-2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.npaper.cloud/sas/br/autenticidade>, Centro, Ibatiba/ES com o identificador 38003600380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.